



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 31 de julho de 2017.

Portaria nº. 051/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0131/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e art.19 da Lei nº. 596/02, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a servidora **Silvana de Melo Moreira de Lima**, matrícula nº. 4662/01 no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41